



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.907/2022.

DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 116.643,74 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
15.00.08.244.0010.1.078	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00	1.701.0 - Transferência de Convênio e Repasses Estaduais
TOTAL A SUPLEMENTAR		90.000,00	
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
15.00.08.244.0010.1.078	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.643,74	6.1.500.0 - Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		26.643,74	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 2

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	116.643,74	
----------------------------------	-------------------	--

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Especial por Anulação de Dotação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			90.000,00
ANULAÇÃO			
09.00.08.122.0002.1.029	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00	6.1.500.0 - Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A ANULAR		20.000,00	
09.00.08.122.0002.2.174	Gestão do APAC	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.643,74	1.500.0 - Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A ANULAR		6.643,74	
TOTAL GERAL A ANULAR		26.643,74	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO